
ENC: OFÍCIO Nº 132/2026/COREN-RN - solicitação de apoio à inclusão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 19/2024 na pauta de deliberação do Plenário do Senado Federal.

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Qua, 22/07/2026 10:44

Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexo (64 KB)

132 - SEI_1973327_Oficio_132 - David Samuel Alcolumbre Tobelem - PEC 19-2024.pdf;

De: Gabinete Coren-RN <sec.executiva@coren.rn.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2026 12:06

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>; Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>

Assunto: OFÍCIO Nº 132/2026/COREN-RN - solicitação de apoio à inclusão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 19/2024 na pauta de deliberação do Plenário do Senado Federal.

You don't often get email from sec.executiva@coren.rn.gov.br. [Learn why this is important](#)

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, em anexo, o **OFÍCIO Nº 132/2026/COREN-RN**, que trata da solicitação de apoio à inclusão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 19/2024 na pauta de deliberação do Plenário do Senado Federal.

A referida proposição busca assegurar a vinculação do Piso Salarial da Enfermagem à jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, medida de grande relevância para a valorização dos profissionais da enfermagem e para o fortalecimento da assistência prestada à população.

Diante da importância da matéria, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que a PEC nº 19/2024 seja incluída na pauta de deliberação do Plenário do Senado Federal.

Agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

--

Atenciosamente,

Larissa Lira

Chefe de Gabinete

Conselho Regional de Enfermagem do RN

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. Natal-RN



OFÍCIO Nº 132/2026/COREN-RN

Natal-RN, 17 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Senador da República
Presidente do Senado Federal
presidente@senado.leg.br
presidencia@senado.leg.br
sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Assunto: Solicitação de apoio à inclusão da PEC nº 19/2024 na pauta de deliberação do Plenário do Senado Federal – Vinculação do Piso Salarial da Enfermagem à jornada de 36 horas semanais.

Nota 1: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00243.000450/2026-97.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

1. **O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN-RN)**, autarquia federal responsável pela fiscalização do exercício profissional da enfermagem no Estado do Rio Grande do Norte, vem, respeitosamente, solicitar o apoio de Vossa Excelência para a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024 na pauta de deliberação do Plenário do Senado Federal, bem como para sua aprovação.
2. **A presente manifestação reitera o pleito encaminhado pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), por meio do Ofício nº 3185/2026/COFEN**, que demonstra, de forma técnica e jurídica, a relevância da matéria para mais de 2,9 milhões de profissionais de enfermagem em todo o país.
3. A PEC nº 19/2024 tem como objetivo vincular o Piso Salarial Nacional da Enfermagem à jornada de 36 horas semanais, corrigindo os efeitos decorrentes da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 7222, que passou a considerar como referência a jornada de 44 horas semanais, reduzindo significativamente o valor da remuneração por hora trabalhada e comprometendo o alcance social da Lei nº 14.434/2022.
4. Conforme demonstrado pelo COFEN, a viabilidade orçamentária da medida encontra-se devidamente comprovada. A União já realiza, desde 2023, a assistência financeira complementar aos entes federativos, amparada pelas Emendas Constitucionais nº 124/2022 e nº 127/2022, além das dotações previstas nas Leis Orçamentárias Anuais. Os estudos técnicos apresentados evidenciam, ainda, que o impacto fiscal da vinculação do piso à jornada de 36 horas é reduzido e tende a diminuir

progressivamente, em razão da convergência das remunerações atualmente praticadas pelos entes públicos.

5. Além disso, a aprovação da **PEC nº 19/2024** harmoniza-se com as discussões em curso sobre a redução da jornada máxima de trabalho no país, conferindo maior segurança jurídica, previsibilidade orçamentária e valorização aos profissionais que diariamente sustentam a assistência à saúde da população brasileira.

6. No Estado do Rio Grande do Norte, milhares de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem aguardam essa importante deliberação legislativa como medida de reconhecimento, valorização profissional e fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

7. Diante da relevância da matéria e do seu elevado alcance social, o COREN-RN solicita a Vossa Excelência o apoio para que a PEC nº 19/2024 seja incluída, com a maior brevidade possível, na pauta do Plenário do Senado Federal e receba voto favorável durante sua apreciação.

8. Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN nº 44.942-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR, Presidente**, em 17/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1973327** e o código CRC **D6EF6D6E**.

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN

CEP 59077-030 Telefone:

- www.coren.rn.gov.br

Referência: Processo nº 00243.000450/2026-97

SEI nº 1973327